



Edital

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 01/2023 - AGEHAB

SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA "PRA TER ONDE MORAR – ALUGUEL SOCIAL" PARA OS MUNICÍPIOS DE ABADIÂNIA, ACREÚNA, ALEXÂNIA, AMERICANO DO BRASIL, CAÇU, CAMPOS BELOS, GOIANÁPOLIS, ITAPURANGA, ITAUÇU, MARA ROSA, MOZARLÂNDIA, OUVIDOR, PARAÚNA, PIRANHAS, PONTALINA, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, SERRANÓPOLIS E URUANA

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, com base no Edital Geral nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.122, de 14 de setembro de 2023, processo SEI nº 202300031005519; torna público aos interessados o Edital de Abertura de Vagas nº 001/2023 com o Regulamento de Inscrição para Seleção de Famílias do "Programa Pra Ter Onde Morar – Aluguel" Social, previsto na Lei Estadual nº 21.186, de 30 de novembro de 2021.

Todas as informações relacionadas ao trâmite poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br, nos telefones (62) 3096-5005 ou (62) 3096 - 5050 e na sede da AGEHAB, das 08h às 17h30h.

1. OBJETO

1.1. O presente edital de abertura de vagas tem como objetivo realizar seleção para a composição de demanda aberta para as famílias residentes nos municípios de Abadiânia, Acreúna, Alexânia, Americano do Brasil, Caçu, Campos Belos, Goianápolis, Itapuranga, Itauçu, Mara Rosa, Mozarlândia, Ouvidor, Paraúna, Piranhas, Pontalina, Santo Antônio de Goiás, Serranópolis e Uruana, para o benefício do aluguel social do Programa Pra Ter Onde Morar – Lei estadual nº 21.186, de 2021, para custear a locação de imóvel por tempo determinado, nos termos do Edital Geral nº 001/2023.

1.2. Serão beneficiados até:

1.2.1. 174 (cento e setenta e quatro) candidatas (os) titulares no município de Abadiânia;

1.2.2. 261 (duzentos e sessenta e um) candidatas (os) titulares no município de Acreúna;

1.2.3. 401 (quatrocentos e um) candidatas (os) titulares no município de Alexânia;

1.2.4. 72 (setenta e dois) candidatas (os) titulares no município de Americano do Brasil;

1.2.5. 149 (cento e quarenta e nove) candidatas (os) titulares no município de Caçu;

1.2.6. 121 (cento e vinte e um) candidatas (os) titulares no município de Campos Belos;

1.2.7. 124 (cento e vinte e quatro) candidatas (os) titulares no município de Goianápolis;

1.2.8. 78 (setenta e oito) candidatas (os) titulares no município de Itapuranga;

1.2.9. 96 (noventa e seis) candidatas (os) titulares no município de Itauçu;

1.2.10. 75 (setenta e cinco) candidatas (os) titulares no município de Mara Rosa;

1.2.11. 106 (cento e seis) candidatas (os) titulares no município de Mozarlândia;

1.2.12. 119 (cento e dezenove) candidatas (os) titulares no município de Ouvidor;

1.2.13. 164 (cento e sessenta e quatro) candidatas (os) titulares no município de Paraúna;

1.2.14. 121 (cento e vinte e um) candidatas (os) titulares no município de Piranhas;

1.2.15. 284 (duzentos e oitenta e quatro) candidatas (os) titulares no município de Pontalina;

1.2.16. 50 (cinquenta) candidatas (os) titulares no município de Santo Antônio de Goiás;

1.2.17. 108 (cento e oito) candidatas (os) titulares no município de Serranópolis; e

1.2.18. 145 (cento e quarenta e cinco) candidatas (os) titulares no município de Uruana.

1.3. A AGEHAB poderá, oportunamente, promover o incremento do número de benefícios a serem concedidos para os municípios descritos no item 1.2 deste edital.

1.4. Para participar do processo de seleção do programa, os interessados deverão ter ciência das regras dispostas no Edital Geral nº 001/2023 ([link para o edital geral](#)), e se inscreverem, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de forma GRATUITA no *site* oficial da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br) e estarão abertas a partir da publicação deste Edital de Abertura de Vagas, podendo ser suspensas, reabertas ou encerradas a critério da Administração Pública.

2.2. A suspensão, reabertura ou encerramento das inscrições serão operadas por meio de comunicados, editados pelo Presidente da AGEHAB, e publicados no *site* da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e/ou a divulgação dos atos pertinentes ao processo de seleção de que trata o Edital Geral nº 001/2023 no *site* oficial da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br) e no e-mail cadastrado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas e aos que forem publicados durante a execução

deste processo.

3.2. A qualquer momento em que se detectar inconsistência nas informações, irregularidade, falta de idoneidade ou ausência dos documentos exigidos, o candidato será eliminado, resultando na anulação de todos os procedimentos relacionados à sua inscrição

4. Este edital de abertura de vagas entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente

GOIANIA, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 15/09/2023, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51768536** e o código CRC **0A5F9DE3**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -
CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência:
Processo nº 202300031005519



SEI 51768536